

RBR
D

Ata n.º 4/2021

No dia 26 de fevereiro de 2021, reuniu a Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 (CEALPC), via suporte informático, para analisar a evolução da pandemia na Freguesia de Rabo de Peixe, tendo em vista reavaliar a manutenção ou não da cerca sanitária ou ainda a sua redefinição, a situação epidemiológica nos Açores e a necessidade dos testes inter-ilhas.

Situação epidemiológica na Freguesia de Rabo de Peixe

A evolução do número de novos casos na Freguesia de Rabo de Peixe e no Concelho da Ribeira Grande, observando as últimas 6 semanas até à data de 24 de fevereiro, constata-se que apresenta uma evolução decrescente, conforme o gráfico 1. Em termos do número de casos ativos, verifica-se, nas últimas 4 semanas, uma evolução positiva, com a redução consolidada da carga de doença nesta Freguesia, conforme o gráfico 2.

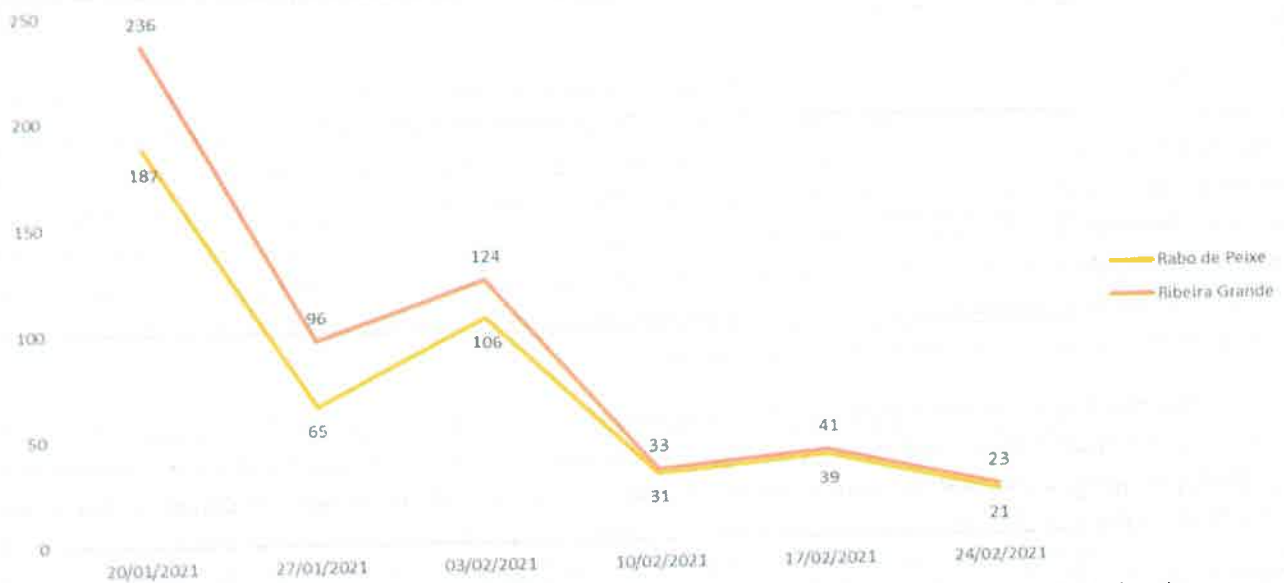


Gráfico 1 – Evolução do número de novos casos semanais no Concelho da Ribeira Grande e na Freguesia de Rabo de Peixe.

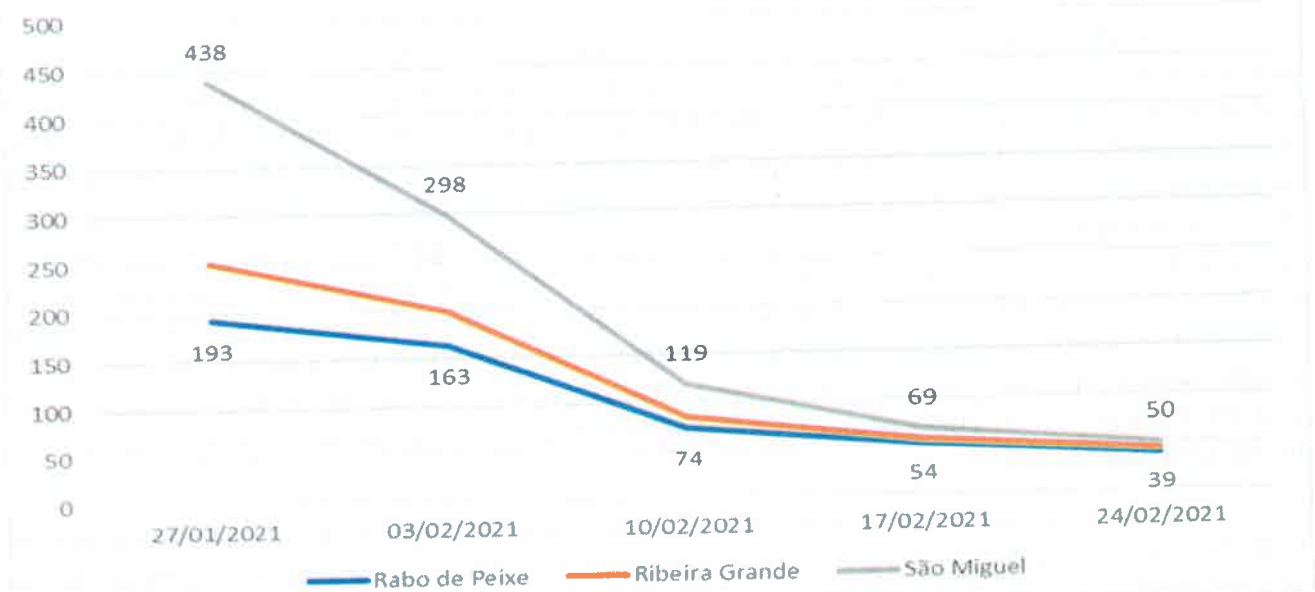


Gráfico 2 – Evolução do número total de casos ativos

R/B
2

Medidas de controlo do surto em Rabo de Peixe

Com base nesta evolução, a CEALPC sugeriu duas soluções para continuar a combater a evolução do único foco de COVID-19 nos Açores, nomeadamente a manutenção da cerca sanitária como se encontrava (abrangendo a maioria do território desta Freguesia), permitindo libertar do cálculo de risco do respetivo Concelho os novos casos de Rabo de Peixe ou a sua redução para a zona onde se concentram os casos ativos, sendo necessário contabilizar os novos casos de Rabo de Peixe no cálculo de risco do Concelho da Ribeira Grande.

A opção do Governo foi seguir a segunda proposta, permitindo libertar da imposição da cerca a maioria da população da Freguesia de Rabo de Peixe.

No entanto, na conferência de imprensa conjunta com o Presidente da CEALPC e com o Sr. Diretor Regional da Saúde, foi referida a possibilidade dos alunos, que residam dentro da Cerca Sanitária e frequentemente uma escola fora da área da cerca, fazerem um teste negativo para poderem frequentar a escola de forma presencial.

Após análise pela CEALPC, consideramos que esta medida constitui um elevado risco de disseminação do vírus para a comunidade escolar do aluno em questão, contrariando toda a estratégia implementada até à data. A única forma de ser possível minimizar o risco é que o aluno faça teste sempre que pretenda sair da cerca, ou seja, diariamente. E, para poder levar o seu filho menor à escola, também deverá ser obrigatório efetuar, diariamente, um teste ao adulto que faz o transporte do aluno menor de idade. E, para complementar esta possibilidade, é fundamental que a CEALPC saiba para que escolas vão os alunos que residem dentro da cerca, motivando a implementação de um rastreio sistemático mais rigoroso, semanal, ao corpo docente e não docente que está em contacto com estes alunos.

No entanto, todas estas medidas servem apenas para minimizar o risco de disseminação, visto que num dia o aluno pode estar negativo e no dia seguinte dar positivo, motivando, possivelmente, o isolamento de todos os colegas da sala de aula e os respetivos professores, condicionando a paragem das aulas presenciais. Esta situação não é comparável à dos trabalhadores que saem da cerca para trabalhar, visto que os postos de trabalho têm implementados planos de contingência e minimização de contactos entre trabalhadores, enquanto que os alunos acabam por poder circular fora da escola e em grupos de amigos, não garantindo o respeito do distanciamento físico e do uso de máscara.

Foi também solicitado à CEALPC que se pronunciasse sobre a possibilidade de permitir a saída de pessoas de dentro da cerca sanitária, mediante a realização de um teste negativo. Esta medida, em conjunto com a anteriormente analisada, é de muito difícil aplicação, obrigando a uma reestruturação de toda a cerca. Para que esta medida possa ser implementada, será fundamental definir um local de entrada e outro de saída da cerca sanitária, de modo a que a USISM possa colocar um centro de colheitas nesse local com profissionais de saúde qualificados em permanência. Desta forma, cada vez que algum cidadão pretenda sair da cerca sanitária terá que fazer um teste, de modo a minimizar o risco de disseminação do vírus. Mas estas medidas são falíveis, tal como explicado acima. E, tendo em conta que se vai permitir a implementação das medidas de alto risco à parte da Freguesia que não se encontra em cerca, nomeadamente com a abertura de restaurantes e cafés durante um determinado período de tempo diurno, um indivíduo que dê um falso negativo ou que num dia dê negativo e no seguinte positivo, pode fomentar um surto entre os clientes desses estabelecimentos de restauração e bebidas.

Para além de tudo o que foi explanado acima, a criação destas exceções ou permissões, podem fomentar a discriminação dos cidadãos residentes na Freguesia de Rabo de Peixe pois não será garantido que as pessoas de maior risco, fora a que estão em isolamento, estão contidas dentro da cerca sanitária. Deste modo, alunos e cidadãos desta Freguesia podem ser confrontados com situações discriminatórias.

AK

Assim, a CEALPC considera que se deve manter o critério de não permitir a circulação para fora da cerca, exceto nas situações já definidas pelo DRR n.º 1-F/2021/a.

Cerca Sanitária em Rabo de Peixe

A CEALPC esteve a analisar os casos ativos de Rabo de Peixe que deverão ter alta até segunda feira, dia 1 de março. Prevê-se que 25 utentes possam ter alta até segunda feira e, excluindo os casos positivos que poderão surgir, baixar o número de casos ativos nesta Freguesia para cerca de 14 doentes. Deste modo, poderá verificar-se uma quase normalização da situação epidemiológica nesta Freguesia. Até quarta feira, dia 3 de março, esperam-se a alta de mais 6 utentes, reduzindo o total de casos ativos para 8. **Confirmando-se esta evolução muito favorável, a CEALPC considera que começam a existir condições para o levantamento da cerca, mantendo as medidas de Alto Risco durante mais uma semana.**

Situação Epidemiológica na Região Autónoma dos Açores

A evolução de número de novos casos e do nível de risco na RAA tem demonstrado uma evolução positiva, conforme ilustrado pelos gráficos 3 e 4.

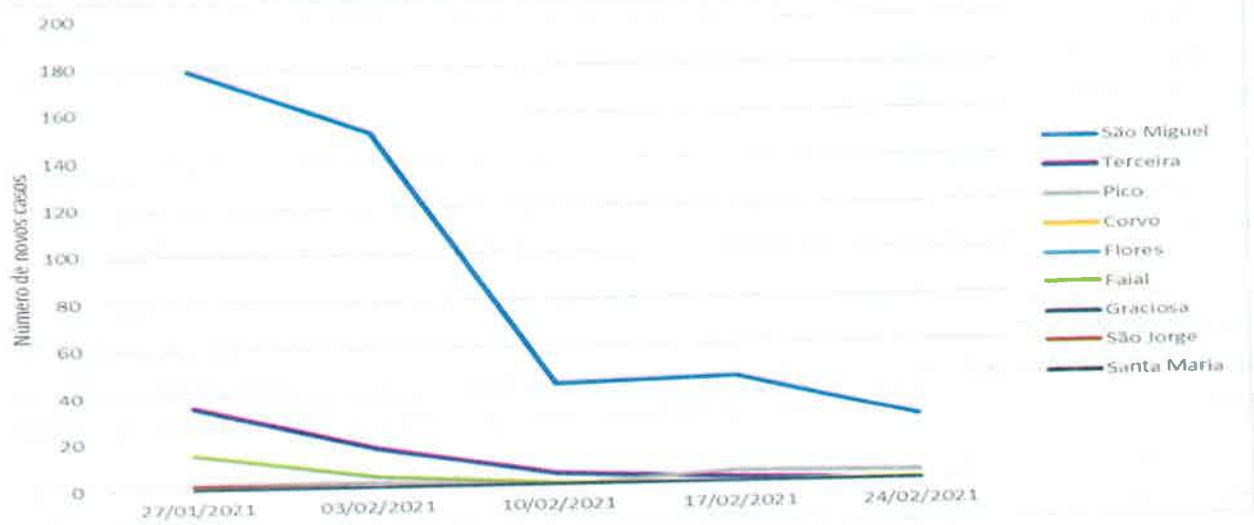


Gráfico 3 – Evolução do número de novos casos na RAA

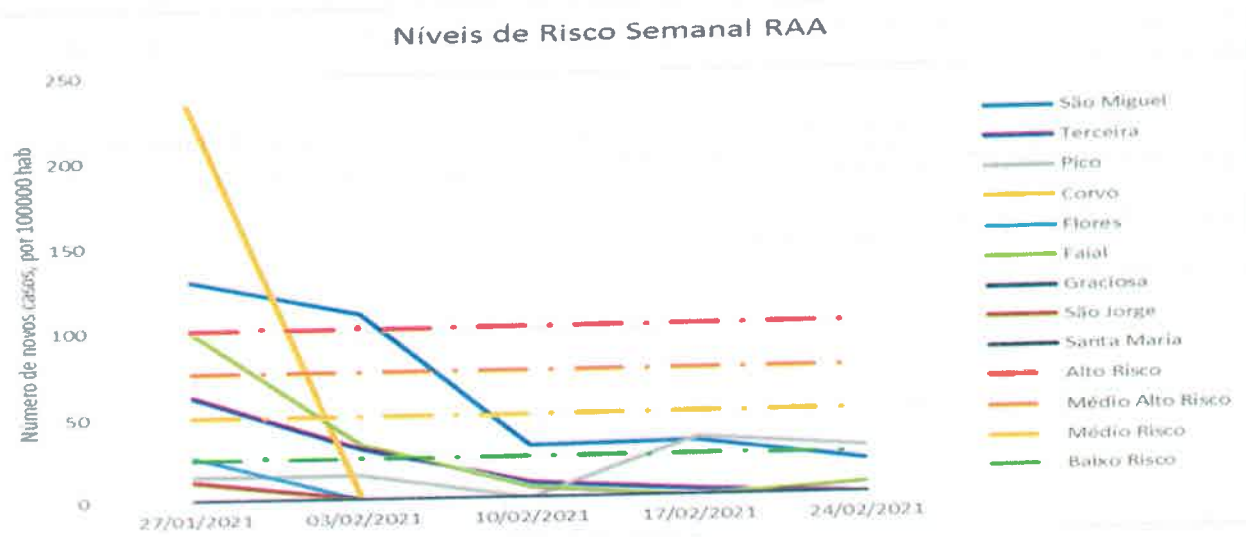


Gráfico 4 – Evolução do nível de risco da RAA

Todo o arquipélago apresenta um nível de Muito Baixo Risco, motivando a necessidade de uma atenção redobrada em vários setores da sociedade, com a implementação de um programa de rastreios

alargados, de modo a que não se verifique novamente a instalação do fenómeno de transmissão comunitária nem o ressurgimento de casos que implique a tomada de medidas restritivas da liberdade da sociedade.

No passado dia 28 de fevereiro, com a ausência de deteção de um novo caso na Ilha Terceira, sem ligação ao exterior, decorreram 14 dias (um período máximo de incubação) desde a deteção do último caso. Deste modo é possível afirmar com segurança que **a Terceira ilha deixou de apresentar uma situação de transmissão comunitária**. Deste modo, será atualizada a Circular Normativa 39C, de modo a que seja necessário proceder à **identificação de contactos de possíveis novos casos positivos nos 14 dias anteriores ao diagnóstico**, de modo a identificar a fonte de infeção. **Também passará a constar do boletim diário o número de cadeias de transmissão identificadas para esta ilha.**

Testes Inter-ilhas

Também foi sugerido à CEALPC o término da obrigatoriedade de realização de testes inter-ilhas, com partida na ilha de São Miguel, em virtude desta também se encontrar em Muito Baixo Risco. Apesar do critério geral de obrigatoriedade ser a realização de teste numa viagem com partida numa ilha com transmissão comunitária e com nível de risco superior à ilha de destino, verifica-se que, em São Miguel, a existência de um foco de infeção. Dos dados obtidos relativamente aos testes inter-ilhas, verifica-se que o último caso detetado foi de um cidadão de Rabo de Peixe que pretendia viajar para a Ilha do Pico. Caso não tivesse efetuado este teste, era expectável a instalação de um surto na ilha do Pico.

Acresce a esta avaliação de risco a redução da cerca sanitária em Rabo de Peixe, que permite a circulação da maioria da população desta Freguesia, a qual, durante os próximos 14 dias, pode vir a desenvolver doença devido a algum contacto próximo mantido dentro da anterior cerca sanitária.

Existe ainda mais um fator a colocar em consideração: o fim da transmissão comunitária na Ilha Terceira. Assim, a RAA passa a apresentar 8 ilhas sem transmissão comunitária, mantendo-se apenas a Ilha de São Miguel nesta situação de risco. O facto de apenas existir uma Ilha com transmissão comunitária torna ainda mais premente a continuação da realização destes testes, de modo a proteger todo um arquipélago.


Deste modo, a CEALPC considera fundamental a manutenção dos testes inter-ilhas nas viagens com origem uma ilha com transmissão comunitária, deixando de estar dependente do nível de risco sanitário.

A CEALPC não pode deixar de referir a importância de manter a capacidade de diálogo e cooperação entre a CEALPC e o Governo Regional, de modo a assegurar a continuidade dos bons resultados obtidos na defesa desta Região, sendo desejável evitar a imposição de medidas unilaterais.

A CEALPC irá reunir de novo a 4 de março para analisar a evolução da situação epidemiológica na Região Autónoma dos Açores, de modo a auxiliar o Governo Regional na sua tomada de decisão.

Angra do Heroísmo, 26 de fevereiro de 2021

O Presidente:




(Dr. Gustavo Tato Borges)

O Primeiro Vogal:



(Dr. Hélder Rodrigues)

O Segundo Vogal:



(Enf.º Dário Rocha)